

**PORTARIA Nº 076/2026**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA KARIN DE ARAUJO.**

**RAFAEL KOCHENBORGER**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II,

**Considerando** o resultado da perícia feita pela junta médica designada pelo Município, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º- Concede** licença saúde a servidora Karin de Araujo, por motivo de moléstia (CID O62.3), estando incapaz de exercer sua atividade habitual em caráter transitório, conforme pode ser comprovado pelo laudo emitido pelos profissionais da junta médica em anexo.

**Art. 2º-** A licença saúde teve início em 05 de fevereiro de 2026 e perdurará até o dia de 06 de maio de 2026.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 06 de fevereiro de 2026.

**RAFAEL KOCHENBORGER**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg  
Gerente Municipal de Governo